



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.328, DE 24 DE MARÇO DE 2020
(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

Denomina Rua Neide Aparecida Brossi, o logradouro público do Loteamento Distrito Industrial Para Micro e Pequena Empresa – DIMPE II, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 06 (Seis) do Loteamento Distrito Industrial Para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II passa a denominar-se Rua Neide Aparecida Brossi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de março de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO